



Município de Mercedes

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE MERCEDES

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO DE 2015.

1. Normatização

Atendendo as disposições da CF, artigo 31, artigo 59 da lei complementar nº. 101/2000 e também o regimento interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, apresentamos a essa Egrégia Corte, o Relatório de Controle Interno relativo ao exercício de 2015, conforme Instrução Normativa nº. 114/2016.

No mês de março de 2007, reuniram-se o Prefeito Municipal, juntamente com sua equipe administrativa, para elaboração do projeto de lei visando implantação do Sistema de Controle Interno no Município de Mercedes. Nos meses de abril e maio houve reuniões para colher subsídios e desenvolver o projeto de lei, que foi apresentado ao Legislativo para apreciação e votação, juntamente com a Mensagem de exposição de motivos no mês de junho de 2007. Ainda no mês de junho, o projeto de lei foi votado e aprovado pelos vereadores, sendo a lei que instituiu o Controle Interno, publicada no dia 22/06/07. A partir dessa data, foi nomeada a servidora Marlete Weiss Alves da Silva, ocupante de cargo de Analista de Controle Interno, passando a cumular a função de responsável pelo Sistema de Controle Interno do Município de Mercedes, através da portaria nº 197/2007, do dia 20/07/07, publicada em 21/07/07.

No mês de junho de 2012, foi nomeado o servidor Gilson Backes, funcionário público efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para cumular as atribuições do cargo de Coordenador de Controle Interno desta Municipalidade, a partir de 01 de junho de 2012.

No mês de janeiro de 2015, foi nomeada novamente a servidora Marlete Weiss Alves da Silva para cumular as atribuições do cargo de



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Coordenadora de Controle Interno, a partir de 02 de janeiro de 2015, através da portaria 04/2015.

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno

CONTROLADOR

Nome: Marlete Weiss Alves da Silva
CPF: 025.060.499-08 R.G.: 6.131.034-7
Endereço: Rua Dr. Timóteo, 720.
Bairro: Loteamento Groff III CEP: 85.998-000
Cidade: Mercedes Estado: PR
Telefone: (045) 8842-5912
e-mail: marletew@hotmail.com
Período de responsabilidade:
Data do início: 02/01/2015
Data do fim: 31/12/2016
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO
Nome do cargo ocupado: Analista de Controle Interno
Ato de Nomeação: Portaria 004/2015
Data de nomeação no cargo: 02/01/2015
Data de realização de concurso: 16/12/2006

3. Relação de Servidores

Marlete Weiss Alves da Silva – Ocupante do cargo efetivo de Analista de Controle Interno, passa a cumular as atribuições do cargo de Coordenador da Unidade de Controle Interno do Executivo e também do Legislativo Municipal, a partir de 02/01/2015.

4. Ações Desenvolvidas

Durante o exercício de 2015, foram verificados os registros contábeis, financeiros e patrimoniais, analisadas as Audiências Públicas Quadrimestrais, acompanhadas as reuniões do Conselho do FUNDEB, Audiências Quadrimestrais da Saúde e Audiências Quadrimestrais do Conselho da Criança e do Adolescente, verificou-se transparência na aplicação correta dos recursos da Administração Pública. Houve acompanhamento das ações do Executivo e do Legislativo do Município



Município de Mercedes

Estado do Paraná

de Mercedes, sendo que tudo transcorreu de acordo com a Legislação, não existindo, portanto irregularidades, conforme Síntese das avaliações a seguir.

5. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados	Avaliação
1 - Planos e Políticas de Governo	
Cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual	Regular
Eficácia da aplicação das políticas de governo	Regular
Estimativas da receita em bases conservadoras	Regular
2 - Adequações da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e Programas do PPA previstos para o período	Regular
3 - Execução Orçamentária	
Realização da Receita e Renúncia Fiscal	Regular
Medidas para Cobrança da Dívida Ativa	Regular
Programação Financeira e Congelamento de dotações	Regular
Publicidades do RREO	Regular
4 - Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
5 - Subvenções Sociais Concedidas	
Propriedade na concessão – Interesse público	Regular
Aplicação dos Recursos – Prestações de Contas	Regular
6 - Convênios e Auxílios Recebidos	
Aplicação dos Recursos – Prestações de Contas	Regular
7 - Obras e Serviços de Engenharia em andamento	
Procedimento licitatório e contrato	Regular
Entrega do objeto do contrato	Regular
8 - Obras e Serviços de Engenharia concluídos no exercício	
Procedimento licitatório e contrato	Regular
Entrega do objeto do contrato	Regular
9 - Compras e Serviços	
Procedimentos Licitatórios	Regular
Dispensa de Licitação	Regular
Contratos e Aditivos	Regular
Entrega do Objeto do Contrato	Regular
10 - Conselho de Controle Social do FUNDEB	



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ato de Nomeação dos Membros (Portaria 270/2015)	Regular
Composição (Número de membros e representação)	Regular
Funcionamento – regularidade das reuniões	Regular
Qualidade das Informações prestadas pela Administração	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2015	Regular
Parecer do Conselho em relação à remuneração do magistério aplicação de no mínimo 60% das receitas do FUNDEB no exercício de 2015.	Regular
Parecer do Conselho em relação à aplicação no exercício de 2015, de no mínimo 95% dos recursos do FUNDEB.	Regular
11 – Conselho de Saúde	
Ato de nomeação dos membros (Portaria)	Regular
Composição (Número de membros e representação)	Regular
Funcionamento - regularidade das reuniões	Regular
Qualidade das Informações prestadas pela Administração	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2015	Regular
12 – Comitê Municipal do Transporte Escolar	
Lei de Criação	***
Ato de nomeação dos Membros	Regular
Parecer do Comitê em relação às competências descritas no art. 17 da Resolução nº 777/2013-GS/SEED	***
12 – Gastos com Pessoal do Poder Executivo	
Apropriação Contábil da Despesa	Regular
Limite de Gastos	Regular
Publicidade do RGF	Regular
13 – Dívida Consolidada	
Apropriação Contábil da Dívida	Regular
Limite da Dívida Consolidada	Regular
Publicidade do RGF	Regular
15 – Limites Constitucionais	
Efetividade das Despesas com o Ensino Fundamental	Regular
Efetividade das Despesas com a Saúde	Regular
16 – Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos Registros da:	
- Contabilidade (Orçamentária, Financeira e Patrimonial)	Regular
- Diário da Contabilidade	Regular
- Arrecadação e o Diário de Arrecadação	Regular



Município de Mercedes

Estado do Paraná

- Tesouraria e o Diário de Tesouraria	Regular
- Licitações e Contratos	Regular
- Obras Públicas	Regular
- Convênios e Auxílios Recebidos	Regular
- Subvenções e Auxílios Concedidos	Regular
- Lei de Responsabilidade Fiscal	Regular
- Informações Anuais	Regular
- Bens Patrimoniais em relação ao inventário	Regular

6. Considerações relevantes e medidas recomendadas

Durante o exercício de 2015 não foram constatadas irregularidades, houve acompanhamento dos procedimentos contábeis e financeiros registrados no Município.

***O Comitê do Transporte Escolar ainda não está em pleno funcionamento. Verificou-se que existe a Portaria 080/2013 de 13 de março de 2013 que instituiu o comitê, mas ainda está em fase de implantação.

7. Encaminhamento da Prestação de Contas para a Câmara Municipal

Foram encaminhados os documentos abaixo para a Câmara Municipal em 22/03/2015, conforme protocolo nº 042/2016, em atenção ao art. 49 da Lei Complementar nº 101/00.

- Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31/12/2015, inclusive aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial.
- Demonstrativo das conciliações bancárias das contas em que o saldo contábil é divergente do saldo registrado na tesouraria.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

- Todos os Anexos do Balanço previstos no art. 101 da Lei 4320/64, emitidos pelo sistema de contabilidade.
- Os Relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o exercício de 2015.
- Os Relatórios da Execução Orçamentária publicados durante o exercício de 2015.
- Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro, objeto deste relatório. ***

*** A cópia será enviada ao Legislativo até 31/03/2016.

Mercedes, 24 de março de 2016.

Marlete Weiss Alves da Silva
Coordenadora da Unidade de Controle Interno